



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.225, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE
ASSIS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Ceará, existente na Vila Jardim Paulista, passará a
denominar-se RUA JOSÉ DE CAMARGO.

Parágrafo Único - Nas placas dessa rua, após o nome de JOSÉ DE CAMARGO,
acrescente-se: " ex-Prefeito de Assis".

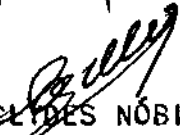
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

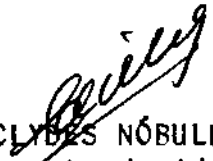
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 06 de Outubro de 1.983.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de
Assis, em 06 de outubro de 1.983.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração